



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 03 ao Contrato n.º 02/2013-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam os arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 5º, do Decreto nº 2.271/97, e os atos constantes do Processo Administrativo n.º 138/2012, Protocolo nº 53.401/2012 SADP -TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 02/2013, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP., para **CONCEDER** a **REACTUAÇÃO** dos valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2013-TRE/RN, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2017, obrigando-se o Contratante a pagar à Contratada:

SERVIÇOS MENSAIS

Categorias	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Global (24 meses)
Encarregado	R\$ 2.420,75	1	R\$ 2.420,75	R\$ 58.098,00
Motoboy Mossoró	R\$ 2.850,19	1	R\$ 2.850,19	R\$ 68.404,56
Motoboy Natal	R\$ 2.848,28	4	R\$ 11.393,12	R\$ 273.434,88
TOTAL				R\$ 399.937,44

PACOTES

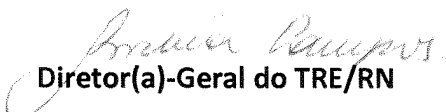
Pacotes de Serviços	Base de Cálculo	Valor Unitário	Qtd.	Valor Global
Pacote 1 (valor hora)	R\$ 2.729,53	12,41	160	R\$ 1.985,11
Pacote 2 (valor dia)	R\$ 2.866,17	95,54	20	R\$ 1.910,78
Pacote 3 (valor mês)	R\$ 2.866,46	2.866,46	10	R\$ 28.664,60
TOTAL				R\$ 32.560,49

Total Geral	R\$ 432.497,93
--------------------	-----------------------

O valor inicial atualizado do Contrato passa de **R\$ 402.415,56 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$ 432.497,93 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)** para um período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 13 de junho de 2017


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN